



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

JUSTIFICATIVA TÉCNICA Nº 006/2026

ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS E CONTRATO

1 - Caracterização do Convênio

Convênio: Nº 270/2022 - SEOP

Valor Total Vigente Atual: R\$ 18.519.550,68

Prazo de vigência atual: 01/11/2026

2 - Caracterização do Contrato Administrativo

Objeto: Duplicação da Av. Cuiabá, entre Av. Tancredo Neves ao Viaduto da Av. Engenheiro Fernando Guilhon, no Município de Santarém, neste Estado.

Contrato Administrativo: Nº 019/2023 – SEMINFRA.

Contratada: USITECH SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTD

Valor Contratado (Reprogramado): R\$ 16.999.329,51

Vigência do Contrato: 16/02/2026

Vigência da Execução dos Serviços: 18/01/2026

Executado até o BM 16: R\$ 15.443.753,68 correspondente a 90,85% do valor contratado.

3 – Caracterização da Execução Financeira

Valor pago pelo Repasse: R\$ 6.840.000,00

Valor pago pela Contrapartida: R\$ 8.603.753,68

Saldo de pagamento do Repasse: R\$ 1.555.575,83

Saldo de pagamento de Contrapartida: R\$ 0,00

4 – EXPLANAÇÃO

4.1. Em 09 de outubro de 2025 a Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA/PMS enviou à empresa Usitech Soluções Comércio E Serviços E Locação Ltda., o ofício nº 2.488/2025, o qual informava quanto a iminência do término do prazo de execução dos serviços do contrato supracitado.

4.2. Nos dias 27/11/2025 e 13/01/2026 Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA/PMS enviou à empresa Usitech Soluções Comércio E Serviços E Locação Ltda., as Notificações 075/2025 e 002/2026, respectivamente, para que apresentasse resposta ao Ofício nº 2.488/2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

4.3. Em 02 de janeiro de 2026 a empresa Usitech Soluções Comércio E Serviços E Locação Ltda., protocolou correspondência por meio do Ofício nº 006/2026 – CT019/2023 solicitando aditivo de prazo de 06 (seis) meses ao prazo de execução do contrato.

4.4. A empresa informa que a dilação do prazo se vê necessária devido aos seguintes fatores:

1. Demora na aprovação da Reprogramação dos Serviços do Objeto, fato que impactou diretamente o planejamento da obra. Durante o período de análise e aprovação, esta empresa necessitou reduzir sua produtividade, a fim de adequar-se às condições operacionais e evitar execução de etapas que dependiam da referida reprogramação.
2. Atrasos no repasse de recursos estaduais, que afetaram o fluxo financeiro necessário para a manutenção do ritmo normal das atividades, acarretando limitação na mobilização plena de equipe e equipamentos.

5 – JUSTIFICATIVA

Após análise técnica, informamos que há a necessidade da dilação do prazo de vigência da execução dos serviços, e consequentemente o prazo de vigência contratual, do contrato supramencionado, devido aos impactados causados pelas condições adversas no decorrer da obra, além do tempo de espera para aprovação da reprogramação e depósito da contrapartida por parte do Estado.

6 – CONCLUSÃO

Considerando as situações acima descritas, concluímos que as mesmas impactaram no cronograma físico da obra, sendo necessário o aumento do prazo para execução dos serviços.

Não havendo tempo suficiente para a conclusão dos serviços no prazo de vigência da Execução, solicitamos a prorrogação do mesmo por mais **6 (seis) meses**, encerrando-se em **18/07/2026**. E para o prazo do Contrato igualmente por mais **06 (seis) meses**, finalizando em **16/08/2026**. Consideramos este novo prazo suficiente para a conclusão dos serviços remanescentes e a devida prestação de contas final, visando indubitavelmente a devida aplicação dos recursos públicos e o bem-estar social.

Sendo o que se apresenta no momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos e/ ou informações que sejam necessárias.

Santarém, 02 de janeiro de 2026.

Thales Augusto Santos do Rosário

Assessor Técnico de Engenharia I
Decreto nº 144/2025 – GAP/PMS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

AUTORIZAÇÃO

Considerando a exposição dos motivos acima, autorizo a emissão de aditivo ao CT N° 019/2023-SEMINFRA, para prorrogar o seu prazo de Execução de Serviços e prazo de Contrato para **18/07/2026** e **16/08/2026**, respectivamente.

Santarém, 02 de janeiro de 2026.

Sérgio Gouvêa de Melo
Secretário Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA
Decreto nº 009/2025 – GAP/PMS